

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ - SE

Ref. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste certame, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, nos termos das razões abaixo.

- DO DESCRITIVO TÉCNICO

De modo a garantir a ampla concorrência, sugerimos o aceite das sugestões a seguir para que possamos oferecer equipamento de excelente qualidade e desempenho clínico, e que atende a necessidade fim da aquisição, solicitamos o devido esclarecimento para os pontos citados abaixo:

Do edital:

Teclado alfanumérico físico com teclas de comando retro iluminadas e display LCD touchscreen.

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua teclado touchscreen?

Justificativa:

A tecnologia touchscreen é mais moderna, intuitiva para o usuário e impede o acúmulo de sujidades com melhor desinfecção. Assim, solicitamos a possibilidade de apresentação de teclado touchscreen, para que a Philips possa participar com uma tecnologia com maior crescimento de utilização dada a eficiência na manutenção e desinfecção.

Do edital:

Taxa de quadros (frame rate) superior a 2000 FPS em modo B;

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua pelo menos 1900 quadros por segundo;

Justificativa:

A taxa de quadros (frame rate) diz respeito à taxa de imagens que são exibidas a cada segundo em um exame de ultrassom. Uma taxa elevada garante maior resolução e velocidade de exibição da imagem. No entanto, dada a limitação do olho humano, taxas acima de 200fps são imperceptíveis a olho nu. Portanto, a solicitação não representa redução na qualidade clínica do equipamento, apenas favorecerá uma ampla disputa, permitindo que equipamentos que atendem a necessidade fim da aquisição, com qualidade superior, atenda o certame. Lembra-se que muitos equipamentos possibilitam a entrega de um frame rate superior, mas com baixíssima resolução de imagem. Assim, será aceita a taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 1900 fps, que permitirá que a Philips participe do processo com equipamento altamente reconhecido por sua qualidade, sem redução na performance e não direcionando o certame?

Do edital:

Cine memory (cine loop) com pelo menos 3000quadros;

Questiona-se:

Será aceito equipamento que possua memória cine superior a 2.000 quadros para imagem no modo bidimensional?

Justificativa:

A solicitação apenas cerceia o certame, e o restringe para duas empresas no mercado, assim de modo que a Philips possa participar com equipamento de alta performance e qualidade, mantendo a isonomia do processo, solicitamos o aceite da especificação citada.

Do edital:

Software para avaliação via protocolo TI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento. Software para avaliação via protocolo BI-RADS, com sistema de marcação posicional e geração de laudo integrado ao equipamento.

Questiona-se:

Será aceito equipamento que não possua essas diretrizes?

Justificativa:

Trata-se apenas de um guia para o usuário, onde a sua permanência no TR apenas direciona o certame.

Do edital:

Realização de medidas específicas de Obstetrícia. Software para cálculo automático da biometria fetal com no mínimo: CCN, DBP, CC, CA e CF. Software para cálculo automático da translucência nugal. Software para cálculo automático da translucência intracraniana.

Questiona-se:

Será aceito Software para medidas semiautomáticas das translucências nugal e intracraniana através do software de medida automática da biometria fetal;

Justificativa:

A confiabilidade de exames de forma automática pode ser reduzida devido ao manuseio do operador na aquisição da imagem. As medições realizadas para a translucência nugal são simples e constam já em tabelas de medidas. Além disso, poucas empresas possuem o software para cálculo automático. Por essa razão, é comum que muitas especificações solicitem presença ou de software para cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal ou cálculo automático ou semiautomático da Translucência Nugal ou biometria fetal.

Dessa forma, de modo a não direcionar o certame, solicita-se a possibilidade de apresentação de software para cálculo automático da Biometria Fetal que facilite o cálculo da Translucência Nugal e Intracraniana.

Do edital:

Transdutores que devem estar inclusos 01 Transdutor multifrequencial linear que atenda as frequências de 4 a 14 MHz; 01 Transdutor multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2 a 6 MHz com profundidade máxima superior a 40 cm; 01 Transdutor multifrequencial endo cavitário que atenda as frequências de 3 a 9 MHz com campo de visão de pelo menos 190°;

Questiona-se:

a) Será aceito transdutores que possuam uma variação de +/- 2MHz da faixa de frequência solicitada?

Justificativa:

As frequências dos transdutores variam conforme o fabricante e sua aplicabilidade. Assim, mesmo com a variação de +ou - 1MHz, alguns transdutores não possuem a frequência solicitada, o que acaba limitando a ampla participação. Dessa forma, para este caso, solicitamos o aceite de transdutores com faixa de frequência de +/- 2MHz de variação para cima ou para baixo.

b) Será aceito transdutor endo cavitário com campo de visão de pelo menos 180°?

Justificativa:

Há diversas características no equipamento que promovem uma melhor qualidade de imagem além da quantidade de elementos presente no transdutor. Transdutores com mais elementos não configuram melhor qualidade de imagem que outros que não possuem a mesma quantidade de elementos. Muito se deve a qualidade do material utilizado no transdutor e a disposição de seus cristais que produzem uma maior qualidade de imagem.

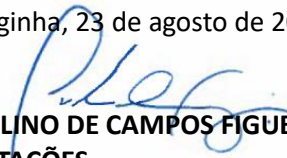
Dessa maneira, questionamos se transdutor endo cavitário com abertura superior a 180° atende ao solicitado.

A aceitação das sugestões e respostas aos questionamentos apresentados proporcionará maior vantajosidade econômica ao órgão licitante e permitirá a participação de fabricantes que atendem plenamente às necessidades da aquisição.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail licitacoes.brasil@philips.com

Atenciosamente,

Varginha, 23 de agosto de 2024.


AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
LICITAÇÕES
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS

